



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 036000.00057/2020-0

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 25/2020/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 16 a 18, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, foi entregue à Secretaria de Estado da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 02 vias, sendo uma original e uma cópia, e cada volume numerado de 001 a 171, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria Especial de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 16 a 18, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 136 a 140, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2020.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 02 e 15, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 19, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pela SEJUC.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Orçamentária Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação as Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 157.266.400,00 (Cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme “Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo” às fls. 20 e 24; sendo que R\$ 140.266.400,00 (Cento e quarenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), refere-se a Recursos de Outras Fontes.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 25 a 30, com o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 49, a SEJUC apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	157.266.400,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	21.750.000,00
C	Dotação Anulada	(15.207.267,67)
D	Dotação Final = (A+B-C)	163.809.132,33

2.5.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Balanço Orçamentário”, às fls. 37 e 37-A, constatou-se uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 16.334.642,38 (Dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	665.357,62	-1.334.642,38
RECEITAS DE CAPITAL	15.000.000,00	,00	-15.000.000,00
TOTAL	17.000.000,00	665.357,62	-16.334.642,38

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale aproximadamente 3,91% da prevista, o que demonstra uma discrepância entre previsão e arrecadação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5.3 – Da Despesa

2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 4.726.920,75 (Quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme “Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 50, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 49, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	161.902.680,74	158.112.411,83	154.005.525,60	121.670.348,92	3.790.268,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.451,59	969.799,75	807.654,57	655.965,24	936.651,84
TOTAL	163.809.132,33	159.082.211,58	154.813.180,17	122.326.314,16	4.726.920,75

2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 36.755.897,42 (Trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 4.269.031,41 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos) referente a Restos a Pagar Não Processados, e o valor de R\$ 32.486.866,01 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo) referente a Restos a Pagar Processados, conforme “Dívida Flutuante”, à fl. 54, bem como no “Balanço Financeiro”, à fl. 40.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	4.269.031,41	,00	4.269.031,41
PROCESSADOS	29.355.811,79	32.486.866,01	29.355.811,79	32.486.866,01
TOTAL	29.355.811,79	36.755.897,42	29.355.811,79	36.755.897,42

2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Orçamentário”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 37 e 37-A, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um Deficit orçamentário no valor de 158.416.853,96 (Cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	665.357,62
(-)	Despesa Empenhada	(159.082.211,58)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(158.416.853,96)

2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 40, conforme estabelece o Art. 9, alínea “d”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	650.368,46	1.172.711,03	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	159.082.211,58	137.980.103,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	145.639.003,87	113.594.313,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	33.964,99	7.273,85
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	66.606.142,35	49.840.347,98	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	54.086.884,23	25.450.189,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.693.614,06	13.523.808,03	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.386.067,94	14.693.614,06
TOTAL	227.589.128,74	178.131.180,67	TOTAL	227.589.128,74	178.131.180,67

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 14.386.067,94 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), registrado no



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

“Balanço Financeiro”, encontra-se em conformidade com o saldo da soma da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no “Balanço Patrimonial”, as fls. 41 e 42;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 14.693.614,06 (Quatorze milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos), com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 14.386.067,94 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), constatou-se uma diminuição no exercício de 2019 no montante de R\$ 307.546,12 (Trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos);

c) O valor de R\$ 36.755.897,42 (Trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), referente valor da Inscrição de Restos a Pagar, sendo o valor de R\$ 4.269.031,41 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos) referente a Restos a Pagar Não Processados, e o valor de R\$ 32.486.866,01 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo) referente a Restos a Pagar Processados, contabilizado nos recebimentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”, à fl. 40, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 54.

2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 41 e 42, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	15.109.923,55	15.393.556,39	CIRCULANTE	39.503.370,56	34.772.479,46
NÃO CIRCULANTE	34.743.803,48	34.154.903,12	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.350.356,47	14.775.980,05
TOTAL	49.853.727,03	49.548.459,51	TOTAL	49.853.727,03	49.548.459,51

Da análise do Ativo e do Passivo do “Balanço Patrimonial”, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total da SEJUC foi de R\$ 49.853.727,03 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), superior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 49.548.459,51 (Quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 0,61%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 15.109.923,55 (Quinze milhões, cento e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), representando aproximadamente 30,30% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 34.743.803,48 (Trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), representando 69,70% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 39.503.370,56 (Trinta e nove milhões, quinhentos e três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), superior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 34.772.479,46 (Trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), equivalente aproximadamente 13,60%.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Em 31/12/2019, o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Passivo Não Circulante não registrou que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

No “Balanço Patrimonial”, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 10.350.356,47 (Dez milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), o qual ficou evidenciado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente” na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 43.

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
7.687.884,53	-24.339.108,66	-16.651.224,13	27.001.580,60	10.350.356,47

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 43, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 10.350.356,47 (Dez milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 43, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, dos quais os Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de R\$ 29.459.866,70 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 45 a 47, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$ 7.687.884,53 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	149.826.023,10	115.177.862,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	142.138.138,57	136.648.104,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	7.687.884,53	-21.470.242,48

2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 78, e registra que não houve movimentação no exercício de 2019.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 79, e registra que não houve movimentação no exercício de 2019.

2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 14.386.067,94 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 36.884.992,76 (Trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), conforme registrados no “Demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 43, havendo déficit financeiro no valor de R\$ 22.498.924,82 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	14.386.067,94
(-)	Passivo Financeiro	36.884.992,76
=	Resultado	-22.498.924,82

Fonte: i-gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do “Balanço Patrimonial”, fls. 41 e 42, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 14.386.067,94 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 39.503.370,56 (Trinta e nove milhões, quinhentos e três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	14.386.067,94
(-)	Passivo Circulante	39.503.370,56
=	Resultado	-25.117.302,62

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos “extratos de todas as contas bancárias”, do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas “Conciliações”, às fls. 80 a 109 e 142 a 171 constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no “Balanço Patrimonial”, às fl. 41 e 42.

2.6.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 687.369,91 (Seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, às fls. 116 a 119, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 114 e 115. No entanto, apresenta divergência com o saldo registrado à conta Estoque do “Balanço Patrimonial”, às fls. 41 e 42.

Verificou-se divergência no valor de R\$ 11.100,00 (Onze mil, cem reais) entre a movimentação de entradas e saídas, e o Saldo Final constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, com a respectiva conta contábil no “Relatório Balancete Contábil”, fls. 55 a 77, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO.

2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 134.672,11 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos), apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 120 confere com a Despesa Liquidada no elemento 44.90.52



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Equipamentos e Material Permanente, registrado no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 49, mas apresenta divergência com o saldo observado na respectiva conta contábil do “Relatório Balancete Contábil”, fls. 55 a 77, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. De acordo com a Nota Explicativa à fl. 48, a diferença de valor se deve despesa empenhada em 2016 e não realizado o pagamento.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 121, evidencia que não houve movimentação. No entanto, verificou-se uma incorporação ao patrimônio observado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 124, e na respectiva conta do Relatório “Balancete Contábil”, fls. 55 a 77, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. Não foi apresentado Nota Explicativa referente as divergências citadas.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 122 e 123, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Da análise do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 124, as aquisições e os saldos para o exercício seguinte de Bens Móveis estão divergentes da respectiva conta do “Balancete Contábil”, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, à fl. 125 a 127, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 82.302.452,49 (Oitenta e dois milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 128 e 129, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou saldo correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 131 e 132, na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, às fls. 133 a 135.

2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a “declaração do Ordenador de Despesas”, à fl. 141, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

3 – INCONSISTÊNCIA

Não consta assinatura de Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, nos demonstrativos contábeis anexos à Prestação de Contas do SEJUC, conforme o disposto no §2º do Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

Da análise da Prestação de Contas, verificou-se inconsistências citadas nos itens **2.6.2 – Do Almoxarifado e 2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis.**

4 – CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, às fls. 001 a 171, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se as inconsistências citadas no item 3.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluimos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer de **Regularidade com Ressalva** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2020.

Kayran Lopes Freire

Contador

CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00057/2020-0

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 25/2020/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 25/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC**, às fls. 001 a 171, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 25/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00057/2020-0

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 25/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 25/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado